



Extrato para publicação/ Ratificação
 Processo administrativo nº 0230/2005
 Inexigibilidade de licitação - inviabilidade de competição
 Motivo: necessidade contratação de todos – credenciamento
 Fundamento legal: art. 25, caput - lei 8.666/93.
 Objeto: 1)veiculação de produtos internos, criados e produzidos pelo governo do piauí; 2)veiculação de produtos criados e produzidos pelos próprios veículos, desde que de interesse social, 3) publicidade legal, 4)veiculação de objeto inespecifico, desde que de interesse do governo estadual e que não tenham sido criados ou produzidos pelas agencias de publicidade contratadas pelo Governo do Piauí.
 Empresas Indicadas: Veículos de Comunicação (emissoras de televisão, emissoras de rádios, impressos, portais de Internet, exibidoras de outdoor e busdoor).
 Maiores informações: Coordenadoria de Comunicação do Piauí – sala das licitações.

Teresina, 14 de fevereiro de 2005.

Maria Elemir de Carvalho Gonçalves
 Presidente CPL/CCOM
 P. P. 13488



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
 GABINETE DA REITORIA



Extrato

Termo de Convênio n.º 001/2005

Concedente: Secretaria Estadual da Educação e Cultura - SEDUC
Conveniente: Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI
Objeto: Ofertar Cursos de Licenciatura Plena em Teresina, durante períodos especiais, para a qualificação de 1.518 (Hum mil, quinhentos e dezoito) professores da Rede Estadual de Ensino vinculados à Educação Básica.
Vigência: 03/02/2005 a 03/02/2009
Valor: 48 parcelas mensais e consecutivas, sendo as 04 primeiras no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) e as 44 parcelas restante no valor de R\$ 70.845,23 (Setenta mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos).
Data da Assinatura 03/02/2005

Extrato

Termo de Contrato n.º 005/2005

Contratada: Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI
Contratante: Associação dos Estudantes do Curso de Licenciatura Plena em Normal Superior do Vestibular 2001-Período Especial
Objeto: A complementação de 30 (trinta) professores do Curso Normal Superior para o Curso de Pedagogia pelos associados de acordo com a nova proposta curricular do Concurso vestibular de 2004.
Vigência: 19/01/2005 a 19/07/2006
Valor: 18 parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 2.850,00 (Dois mil, oitocentos e cinquenta reais).
Data da Assinatura 19/01/2005
 P. P. 13485



Aviso de Licitação

Carta Convite nº 001/2005

A Empresa de Turismo do Piauí – PIEMTUR torna público, para conhecimento dos interessados cadastrados, que se realizará de acordo com a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 a licitação na modalidade Carta Convite.

OBJETIVO: Elaboração do Projeto de Fortalecimento Institucional do Órgão Gestor do Turismo – PIEMTUR, no âmbito do PRODETUR II.

ABERTURA: 23/02/2005 às 10:00 horas

LOCAL DE ABERTURA: Centro de Convenções “Dirceu Arcoverde”, rua Acre s/n, bairro Cabral, Teresina – Pi.

TIPO: Menor Preço

FONTE DE RECURSOS: Recursos provenientes do convênio do Ministério do Turismo/ PIEMTUR.

Teresina(PI), 14 de fevereiro de 2005

Maria Hercília Gomes
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
 P. P. 13484

OUTROS

EDITAL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASE, CNPJ – 00.399.857 /0001 - 26, com sede na rua Taumaturgo de Azevedo, nº 2215, Bloco 2, Teresina (PI), torna público que **requereu** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR / PI., a licença ambiental do tipo **Licença Instalação (L.I.)**, destinada à implantação do Centro de Processamento de Mel na cidade de Campo Maior (PI), envolvendo um galpão e poço tubular equipado com bomba e caixa d’água.

P. P. 13481

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO NO PIAUÍ

Rua Rui Barbosa, nº 68, sala 609 - Ed. Otávio Miranda
 Centro Sul – Teresina – PI – CEP 64001-090
 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 Edital de Convocação

Pelo presente edital, a fim de atender exigência do Ministério do Trabalho e Emprego, nos autos do processo nº 46000.012959/2004-21, ficam convocados todos os empregados no comércio atacadista e varejista de combustíveis e lubrificantes, empresas de lavagem, lubrificação e troca de óleo de veículos, distribuição comércio e revenda de gás liquefeito de petróleo, comércio transportador-revendedor-retalhista de óleo diesel, óleo combustível e querosene, comércio e pesquisa de minérios, e nas atividades similares ou conexas às acima enumeradas, associados ou não associados do sindicato, que exerçam suas atividades em Municípios que integram o Estado no Piauí, para a assembléia geral extraordinária, a ser realizada no dia 25/02/05, com início às 19:00 horas, em 1ª convocação, ou às 19:30 horas, em 2ª convocação, observado o **quorum** legal, na Rua Rui Barbosa, nº 68, Bairro centro, Município de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64001-090, com a seguinte ordem do dia:

1. Ratificar a fundação do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Estado do Piauí;
2. Definir no artigo 1º, parágrafo único do estatuto, a denominação, base territorial e categoria a ser representada.

Teresina, 15 de Fevereiro de 2005.
 Luiz Guglielmo Balduino e Vasconcelos
 Presidente

P. P. 13469